



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 60 /2026.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente, a reforma do ponto de ônibus no Sahy, em frente ao condomínio reserva do Sahy, em Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA

O referido ponto de ônibus encontra-se em condições inadequadas de uso, apresentando desgastes em sua estrutura, a ausência de manutenção, a Falta de conforto e segurança para os usuários do transporte público.

Sala das Sessões, 09 de MARÇO 2026.


Câmara Municipal de Mangaratiba
Kaio Luiz Peixoto Freijanes
- Kaio do José Luiz do Posto -
Vereador

Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor

